



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO**

**Muriaé (MG), 31 de março de 2020**

É o presente para informar que revogo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 055/2020, processo 071/2020.

O procedimento licitatório em tela destina-se objetivando a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários com vistas aos pagamentos de servidores municipais, permissão de uso de espaço público para instalação de PAB e caixas eletrônicos, arrecadação de tributos e demais receitas municipais e empréstimos em consignação e conforme Parecer Jurídico será necessária alteração no edital, com maiores detalhes, para formulação de propostas por parte dos interessados.

Cumpra-se. Junte-se a presente aos autos respectivos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos  
Prefeito Municipal de Muriaé